DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 18 de setembro de 1980 — ANO V — Nº 179

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 5.468 DE 17 DE SETEMBRO DE 1980

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, ítem II e 5º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Administração, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de setembro de 1980

92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO

DECRETO Nº 5.468, DE 17 DE SETEMBRO DE 1980

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS.		
				DIVISÃO DE INSTALAÇÃO E REPAROS.		
01	Assistente	FC-07	01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo

DECRETO Nº 5.470 DE 17 DE SETEMBRO DE 1980

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I e 5º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Finanças, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de setembro de 1980,

92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO

DECRETO Nº 5.470, DE 17 DE SETEMBRO DE 1980

GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

FUNÇÃO EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADA			FUNÇÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO DA FUNÇÃO EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Chefe da Seção da Receita	FC-03	01	SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA Chefe da Seção da Receita	DAI-111.3	Controlador da Arrecadação

Secretaria de Administração

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.710/78,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 30 de março de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 64, de 05 de abril do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a HERTA SCHMITZ GONÇALVES, Professor de Ensino Médio, Nível 19, matrícula nº 03.974, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, e artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 15 de setembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

- Colabore com a Campanha de Desburocratização do GDF

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 900,00
Semestral Cr$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 112.549/80,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar n° 36 de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JOSÉ PEREIRA DE FARIAS, Trabalhador, Nível 01, Matrícula n° 10.585-6, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 15 de setembro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 018.802/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 242, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1°, da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a IVEDA FARIA MARKUSEK, viúva do ex-funcionário JOSEF MARKUSEK, Técnico de Equipamento Telefônico, Nível 14-B, matrícula n° 11.950, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 15 de setembro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar n° 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a OSVALDO MORAIS DA SILVA, Trabalhador, Nível 01, matrícula n° 00.570-3, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 15 de setembro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, NEUSA NOGUEIRA ARAÚJO, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, matrícula n° 21.405, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 1° de setembro de 1980.

Brasília, 16 de setembro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime de legislação trabalhista, em empregos da Categoria Funcional de Motorista, Código LT-TP-601.A, Referência 14, do Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, conforme Edital n° 74/80-IDR, de 23 de junho de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" do dia 25 de junho de 1980:

Ambrósio Martins Carranca
Antonio Carlos Romanini
Antonio Francisco Lopes
Delci Teixeira de Oliveira
Eurípedes Pinto Guimarães
Francisco de Oliveira Silva
Jerônimo Machado
João Deusdete da Mata
José Gomes da Silva
Lúcio Silva de Oliveira
Raimundo Alves

Fixar em 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Decreto, o prazo para entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos.

Brasília, 17 de setembro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a admissão dos candidatos a seguir relacionados, para empregos da Categoria Funcional de Motorista, Código LT-TP-601.A, Referência 14, do Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, constante do Decreto de 30 de julho de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 143, de 30 do mesmo mês e ano, por não terem entrado em exercício no prazo legal.

Américo Veríssimo Ferreira
Clevaci Rodrigues de Arruda
Ezi Crecêncio da Silva
Francisco das Chagas Lobato
Hélio Amaruzan da Rocha de Oliveira
Iledê Almeida da Silva
José Arimatéia Araújo dos Santos
José Beviláqua Teixeira
Sebastião Ribeiro da Silva
Vitoriano Nunes de Jesus
Wanderley Luiz Gomes

Brasília, 17 de setembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR RITA MENDES DE ALMEIDA, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência 28, matrícula nº 05.516.6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-07, de Assistente da Divisão de Instalações e Reparos, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 17 de setembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a admissão dos candidatos a seguir relacionados, para empregos da Categoria Funcional de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência 16, do Grupo-Serviços Auxiliares, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, constante do Decreto de 30 de julho de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 143, de 30 do mesmo mês e ano, por não terem entrado em exercício no prazo legal.

Áurea Pereira
Gilberto Ribeiro da Silva
Luiz Carlos Guimarães da Cruz
Márcia Araújo Silva
Maria Helena Borges
Otávio Pereira Lima
Patrícia Dalle Molle

Brasília, 17 de setembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, em empregos da Categoria Funcional de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência 16, do Grupo-Serviços Auxiliares, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, conforme o Edital nº 73/80-IDR, de 13 de junho de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" do dia 17 do mesmo mês e ano.

Benones de Souza Vieira
Cordolina Sueli Barbosa El Hage
João Josefino da Fonseca
Maria José Cristóvão de Holanda
Odeniza Barreto Costa
Raimundo Nonato Vidal Barros
Romildo Lopes do Nascimento
Wanderley Barros

Fixar em 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Decreto, o prazo para entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos.

Brasília, 17 de setembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977 e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979 e da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 36, a MARLY DE MELLO CAVALHEIRO, matrícula nº 15.162-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da função, Código DAI-112.2, de Secretário Administrativo da Supervisão de Processos Administrativos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 18 de setembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 344.006/80,

R E S O L V E :

Conceder ao Primeiro Tenente PM - JORGE GOMES DE ANDRADE CRUZ, matrícula nº 195.580, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 11 de setembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, parágrafo único, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.070/80,

R E S O L V E :

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro Sargento PM - DAVID GOMES MOURA, matrícula nº 00768, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo de Subtenente PM, acrescidos de gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, com fundamento nos artigos 50, II; parágrafo único, letra c; 90, I; 93, I e 94 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro 1974, e de acordo com os artigos 93, 1 e 3; 94, 1 e 2; 96, 1; 99; 102; 103, 1 e 2, 107, 2 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1980
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.674/80.

RESOLVE:

Reformar, **ex-officio**, o Cabo BM - JOSUE REZENDE DA SILVA, RI nº 7G-511.478-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento BM e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescidos do adicional de inatividade, com base nos artigos 50, III, letra h; 89, II; 96; 97, II; 99, I, § 1º; 100 e 101, § 2º, letra c, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, II; 103, I, II; 104, I e 107, III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974 e considerando o que consta do Processo nº 121.781/74,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto de 22 de maio de 1974, que transferiu para a reserva remunerada o Cabo PM - JOSE COUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.555/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex-officio**, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescidos do auxílio-invalidez e do adicional de inatividade, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, IV; 105, § 1º, § 2º, letra c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1, 2 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 4; 106, 2, § 3º e 107, III, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.673/80,

R E S O L V E :

Reformar, **ex-officio**, o Soldado BM - RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE ANDRADE, RI nº 10 G. 664.497-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento BM e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescidos do adicional de inatividade, com base nos artigos 50, III, letra h; 89, II, 96; 97, II; 99, I, § 1º; 100 e 101, § 2º, letra c da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, II; 103, I, II; 104, I e 107, III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.644/80,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada o Primeiro-Sargento BM - DECIO NUNES DA COSTA, RI nº 1G 214.183-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo de Subtenente BM, acrescidos de Gratificações Incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, com fundamento nos artigos 50, II e III, h, § único, c; 92, I e 93 da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 92 I e III; 94, I e II; 95, I; 99; 102; 103, I e II e 107, II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 84, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 112.669/80,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo Quadro, a contar de 22 de novembro de 1979, o Tenente-Coronel PM - ADHEMAR PEIXOTO BARRA, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação, nos termos do artigo 83, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Despachos

PROCESSO Nº 375.103/80-FEDF

Senhor Governador:

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o afastamento de ELIZEU SOARES FIGUEIRA, inscrição nº 83.268, CLEIDE MEDEIROS COSTA, inscrição nº 83.153, TEREZINHA DE JESUS PAIVA, matrícula 3591 e inscrição nº 84.489, IRONDINA RIBEIRO DE BARROS, inscrição nº 84.760, ORLÂNDIA DE OLIVEIRA, inscrição nº 94.845 e EVAN GOMES DE LIMA, inscrição nº 93.774, Professores de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", contratados da Fundação Educacional do Distrito Federal, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, selecionados pela Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus/MEC, para que possam participar do programa de treinamento de pessoal para lecionar Didática, Metodologia de Ensino, Psicologia, Ciências e Matemática na Escola de Formação de Professores, a realizar-se na Guiné-Bissau e Cabo Verde - África, no período de 30 de julho a 15 de dezembro de 1980, conforme consta dos autos.

À elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 16 de julho de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
e
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional

De acordo.

Autorizo como solicita a Senhora Secretária de Educação e Cultura e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, mantendo-se todavia os vencimentos e demais vantagens funcionais dos referidos servidores.

Brasília, 16 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº 370.771/80-FEDF

Senhor Governador:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, que dispõe sobre o afastamento de servidor para freqüentar cursos de aperfeiçoamento ou especialização fora do Distrito Federal, submeter à apreciação de Vossa Excelência a Resolução nº 377/80 do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, que aprova a prorrogação do afastamento de JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 93.813, até 30 de novembro de 1980, sem prejuízo do seu salário-base, para que possa continuar o Curso de Técnicas de Ensino, que está sendo realizado no Centro de Estudos de Pessoal/Exército Brasileiro-RJ.

À elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 03 de setembro de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
e
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional

HOMOLOGO a Resolução nº 377/80 do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Autorizo a prorrogação do afastamento do servidor nos termos da Resolução supracitada.

Brasília, 03 de setembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 004.710/78
INTERESSADO : HERTA SCHMITZ GONÇALVES - Mat. 03.974
ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Trata o presente processo de retificação do Decreto de 30 de março de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 64, de 05 de abril do mesmo ano, que concedeu aposentadoria à ex-servidora HERTA SCHMITZ GONÇALVES, Professor de Ensino Médio, Nível 19, Matrícula nº 03.974, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

De acordo com o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, exarado no Processo nº 026.186/78, deve ser inserido no referido Decreto o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Decreto que retifica o ato que aposentou a ex-servidora acima classificada.

Brasília, 11 de setembro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 11 de setembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 017.777/80
INTERESSADO: ANTONIO ALVES DE ALMEIDA - Mat. 15.320-SVO
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN).

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, para que seja colocado à sua disposição o servidor ANTONIO ALVES DE ALMEIDA, Agente de Portaria, Código TP-602.C, matrícula nº 15.320, Referência 17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, sem ônus para o órgão de origem.

O Excelentíssimo Senhor Secretário daquela Pasta opinou favoravelmente quanto ao atendimento do presente pedido.

Entretanto, tal solicitação não se enquadra no disposto no artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Ante o exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 03 de setembro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

INDEFIRO.

Brasília, 16 de setembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

GABINETE CIVIL

PROCESSO Nº : 560723/80
INTERESSADO : Companhia de Eletricidade de Brasília

DESPACHO : Nos termos do artigo 40 do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, combinado com o inciso III, parágrafo único, artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida no valor de Cr$ 5.963,04 (cinco mil, novecentos e sessenta e três cruzeiros e quatro centavos), a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA.

Brasília, 18 de junho de 1980

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Chefe do Gabinete Civil-GAG

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: Nº: 249.047/80
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS SANTOS LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Nos termos do inciso I do § 3º do artigo 29 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, combinado com o item X do artigo 17 do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, autorizo a despesa e dispenso a licitação no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), em favor da DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS SANTOS LTDA., para fazer face as despesas com aquisição de Revistas e Jornais para o Gabinete da Administração de Ceilândia.

Taguatinga-DF., 01 de setembro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador Regional

PROCESSO Nº: 227.314/80
INTERESSADO: DYNAPAC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Nos termos dos incisos I e II do § 3º do artigo 29 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, combinado com o item VII do artigo 17 do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispenso a licitação no valor de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), em favor da firma DYNAPAC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., para atender as despesas com reparos e conservação das máquinas pertencentes a Patrulha Motomecanizada de Taguatinga.

Taguatinga-DF., 03 de setembro de 1980
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador Regional

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1980

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e tendo em vista o constante do O.I. nº 04//80-FPT,

R E S O L V E :

REPREENDER com base no artigo 204, combinado com o inciso I do artigo 201 da Lei nº 1.711 de 28.10.52, o funcionário LUIZ ROSA DOS SANTOS, Auxiliar de Artífice, Classe A, Código ART 506.1, matrícula nº 10.970, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por infringência ao disposto no inciso VI do artigo 194 do mesmo diploma legal.

Taguatinga-DF., 02 de setembro de 1980

GERMANO DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3.º, alínea "d", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1.º e item I do artigo 2.º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, JOAQUIM MILITAO DE OLVIEIRA, Agente Administrativo, matrícula 2648-4, Código SA-401, Classe "B", Ref. 33, do Quadro de Pessoal do DF., para substituir, ALBERICO ANTUNES DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Administração Geral-RA-IV, matrícula 16014-8, Símbolo FC-03, por motivo de Férias Regulamentares no período de 15.09 a 14.10.80.

Brasília-DF., 12 de setembro de 1980

HUMBERTO DENUCCI

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3.º alinea "d", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1.º e item I do artigo 2.º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ARLINDA SOARES DE SANTANA, Agente Administrativo, matrícula 7443-8, Código SA-401, Classe "A", Ref. 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOAQUIM MILITAO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção Financeira, matrícula 2648-4, Símbolo DAI-111.3, em virtude do titular estar substituindo o Diretor da Divisão de Administração Geral-RA IV, no período de 15.09 a 14.10.80.

Brasília-DF., 12 de setembro de 1980

HUMBERTO DENUCCI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, alínea d, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 1º e item IV do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, Trabalhador, matrícula 17.301, Ref. 01 do Quadro Suplementar de Pessoal do D.F., para substituir SADATOSHI ARIKAWA, matrícula 1.247, Encarregado de Turma de Conservação e Reparos/DO, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 a 30.09.80.

Planaltina-DF, 01 de setembro de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3° , alínea d , do Decreto n° 5.004 , de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR , nos termos do artigo 1° e 8° do Decreto n° 5.004 , de 20 de dezembro de 1979, ROGERIO CARVALHO DE MELLO FRANCO , Chefe da Seção de Desenho Técnico , Símb . FC-06 , matrícula 19.661.4 , Tabela de Pessoal Comissionado do DF ., para substituir Diretor da Div . Reg . de Licenciamento e Fiscal de Obras , Símb . LT-DAS-101.1 , por motivo de dispensa do titular , em 01.09.80 até a designação do Titular .

Planaltina-DF , 01 de setembro de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3° , alínea d , do Decreto n° 5.004 , de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR , nos termos do Artigo 1° , e item I do Decreto n° 5.004 , de 20 de dezembro de 1979 , JOAQUIM BATISTA FERREIRA NETO , Artífice Esp . Carpintaria e Marcenaria , Cód . ART-503 A , matrícula 12.009 , Classe A Ref . 18 , do Quadro de Pessoal do Distrito Federal , para substituir PEDRO DE OLIVEIRA NETO , Encarregado de Turma de Carpintaria e Marcenaria / DO Símb . FC-12 , matrícula 19.269 , por motivo de férias no período de 01 a 30.09.80 .

Planaltina-DF , 01 de setembro de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 28 DE 15 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7.º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal , aprovadas pelo Decreto n° 4.515 , de 28 de dezembro de 1978 ,

RESOLVE:

Alterar na forma do quadro anexo , os destaques a que se refere a Portaria n° 22 , de 21 de julho de 1980 , face o que dispõe o Decreto n° 5.458 , de 12 de setembro de 1980 , que altera as Cotas Trimestrais de Despesa para o exercício de 1980 .

Brasília , 15 de setembro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 28 DE setembro DE 1980
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM-SEA

ATIVIDADE ELEMENTO	Situação		TOTAL
	Anterior	Atual	
SEA 2.029 - ENCARGOS C/A MANUT. DE TRANSP. INTERNOS			
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	7.672.481,90	26.772.481,90	26.772.481,90

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo n° 013.688/79,

RESOLVE:

Designar JOÃO ESTÉNIO CAMPELO BEZERRA, Assessor, Código LT-DAS-102.1, matrícula n° 17.972, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, nos termos do § 3°, do artigo 178, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, apurar o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 16 de setembro de 1980.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo n° 080.970/80,

RESOLVE:

Designar JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA, Assessor, Código LT-DAS-102.1, matrícula n° 17.972, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, nos termos do § 3.° do artigo 178, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, apurar o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 16 de setembro de 1980.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, RITA MENDES DE ALMEIDA, Matrícula 05.516-6, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Ref. 28, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Instalação de Reparos, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 17 de setembro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº 036/80-SEA

Senhor Governador:

Dia 28 de agosto do corrente ano, encerrou o prazo estabelecido pelo Decreto de 30 de julho de 1980, para que os candidatos à Categoria Funcional de Motorista, aprovados em concurso público, comparecessem para assinatura da Carteira de Trabalho e Previdência Social, e, dos 35 (trinta e cinco) convocados, 11 (onze) deixaram de comparecer.

Assim, tenho a honra de submeter à apreciação e assinatura de Vossa Excelência minutas de 2 (dois) Decretos, um que torna sem efeito a admissão dos que deixaram de comparecer no prazo estipulado e outro, admitindo 11 (onze) candidatos à Categoria Funcional de Motorista.

Apresento a Vossa Excelência as expressões do meu mais alto apreço e profundo respeito.

Brasília, 08 de setembro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº 037/80-SEA

Senhor Governador:

Dia 28 de agosto próximo passado, encerrou o prazo estabelecido pelo Decreto de 30 de julho do corrente ano, para que os candidatos à Categoria Funcional de Datilógrafo, aprovados em concurso público, comparecessem para assinatura da Carteira de Trabalho e Previdência Social e, dos 50 (cinquenta) convocados, 07 (sete) deixaram de comparecer.

Diante do exposto, tenho a honra de submeter à apreciação e assinatura de Vossa Excelência minutas de 02 (dois) Decretos, um que torna sem efeito a admissão dos que deixaram de comparecer no prazo estipulado e outro admitindo 08 (oito) candidatos à Categoria Funcional de Datilógrafo.

A razão de admitir um candidato a mais é o pedido de dispensa, em 25 de agosto de 1980, de CARLOS PEREIRA SOARES, admitido em 04 do mesmo mês e ano, na referida Categoria Funcional.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as expressões do meu mais alto apreço e profundo respeito.

Brasília, 08 de setembro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO :Nº 017.747/80
INTERESSADO : GABINETE DO GOVERNADOR E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO : Nos termos do artigo 17, inciso VII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, §3º, inciso II, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispenso a licitação para a compra do material especificado às fls. 16 diretamente da BUTIÁ DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS LTDA., no valor de Cr$ 76.395,00 (Setenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros).

Brasília, 1º de setembro de 1980
ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº : 017.774/80
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO : Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, §3º, inciso II, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1.978, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls, 13, diretamente da firma DANIEL VILLELA MONTEIRO & CIA LTDA., no valor de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Brasília, 02 de setembro de 1980
ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE JOAO DE OLIVEIRA, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.2, matrícula 11.562-2, Classe "B", Ref 17, Quadro de Pessoal do DF, para substituir JOAO BATISTA DE MORAES, matrícula 01.615-2, Chefe da Seção de Fiscalização Patrimonial/DOP/COSAP/SEF, Símbolo FC-4, por motivo de férias regulamentares, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 1980.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1980
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que preceitua o artigo 62, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978 e o que consta do Processo nº 055.394/80,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIS FERNANDES DE BRITO, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.1, matrícula nº 09.017, ZARIFE HAMU, Secretária Executiva da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação — CCIA, matrícula nº 03.659-5 e ZANE DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Controlador da Arrecadação, matrícula nº 07-307-5 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a promover, mediante Carta Convite, licitação para a prestação dos serviços de que trata o Processo acima referido.

Brasília, 09 de setembro de 1980
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o artigo 6º, do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979 e o que consta do Processo nº 50.296/80,

RESOLVE:

Conceder aos servidores constantes do anexo, a Indenização de Transporte a que se refere o Decreto acima mencionado, no valor de Cr$4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), a partir de 1º de setembro de 1980.

A Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Publique-se.

Brasília, 10 de setembro de 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 10 DE setembro DE 1980

ÓRGÃO SOLICITANTE	N O M E	MATRÍCULA	SERVIÇO EXTERNO (MENSAL)
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA /DpR	DJALMA DE LIMA FERREIRA	02.014-1	Fiscalização de firmas desta circunscrição fiscal; levantamentos fiscais em estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços; conferência de lançamento de documentos nos livros fiscais; lavratura de notificações e de autos de infração; fiscalização especial em estabelecimentos comerciais e representação para efeito de estimativa e atividades especiais.
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO /DpR	NILTON DE JESUS ARAÚJO	06.753-9	idem, idem ...

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1980.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, MILTON MONTEIRO DE AVIZ, Controlador de Arrecadação, Código TAF-302.A - 42, Matrícula: 02-203.9, para exercer a função de Chefe da Seção da Receita, Código DAI-111.3, da Divisão da Receita de Brasília, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 18 de setembro de 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1980

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso I, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar a servidora ANGELA SANTOS DA COSTA, Assistente Técnico "C", matrícula nº 038/SINE, a viajar com destino a Salvador, Estado da Bahia, no período de 24.08 a 30.08.80, a fim de participar do Seminário Internacional de Educação, Formação Profissional e Emprego nas Periferias Urbanas.

Brasília, 23 de agosto de 1980

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso I, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar a servidora AURORA CRUZETA DELLA GIUSTINA, Assessora/SINE "B", matrícula nº 004/SINE, a viajar com destino a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 05.09 a 14.09.80, a fim de participar da 1ª Feira Brasileira de Artesanato.

Brasília, 01 de setembro de 1980

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso I, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o servidor ALDO NASCIMENTO CRUZ, Analista de Cargos e Salários, matrícula nº 094/SINE, a viajar com destino a cidade de Maceió, Estado de Alagoas, no período de 01.09 a 05.09.80, a fim de auxiliar na estruturação do SINE/AL.

Brasília, 01 de setembro de 1980

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119/80-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item I do Contrato Social, com fundamento no Artigo 6º, Capítulo III, Seção I, da Resolução da Diretoria nº 008/76, na RD nº 074/80, de 12.08.80, e tendo em vista o que consta no Processo nº 182.795/80.

RESOLVE:

I - PROMOVER, por MERECIMENTO, do Nível 10 Padrão "E" para o Nível 11 - Padrão "A", os AGENTES ADMINISTRATIVOS:

01 - FRANCISCO DANIEL DA SILVA FILHO, matrícula nº 11.020;
02. ANA CECILIA ALVES DE CASTRO, matrícula nº 11.077;
03. FERNANDO WIDHOLZER, matrícula nº 10.824;
04. DELVANDA CONCEIÇAO DA SILVA, matrícula nº 10.778; e,
05. VONILDE LOPES LUNA SOUSA, matrícula nº 11.089.

II - Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagirão a setembro de 1979.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 01 de setembro de 1980

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125/80-DA.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA NONA, item I do Contrato Social, com fundamento no Artigo 7º, Capítulo III, Seção II, da Resolução da Diretoria nº 008/76, na RD nº 076/80, de 13.08.80, e tendo em vista o que consta no Processo nº 81.224/77,

RESOLVE:

I - PROMOVER, por ANTIGUIDADE, do Nível 06, Padrão "E" para o Nível 07, Padrão "A", os servidores JOSENALDO FERREIRA BORGES, matrícula nº 11.388 e JULIO CESAR VERSIANI TEIXEIRA, matrícula nº 11.332, DATILOGRAFOS da TEP desta Empresa.

II-Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 01 de setembro de 1980.

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126/80-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA NONA, item I do Contrato Social, com fundamento no Artigo 7º, Capítulo III, Seção II, da Resolução da Diretoria nº 008/76, na RD nº 076/80, de 13.08.80, e tendo em vista o que consta no Processo nº 81.224/77,

RESOLVE:

I - PROMOVER, por ANTIGUIDADE, do Nível 15, Padrão "E" para o Nível 16, Padrão "A", o servidor ALDEMIR DANTAS DE SOUSA, matrícula nº 11.475, TECNICO DE EDIFICAÇOES da TEP desta Empresa.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 01 de setembro de 1980.

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO Nº 555/1980

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, do Estatuto Social da Empresa, e

CONSIDERANDO que a firma NOVA AURORA-EMPREENDIMENTOS LTDA, deixou de cumprir o objeto dos contratos firmados com a NOVACAP em 30.01.80 e 03.02.80, respectivamente;

CONSIDERANDO a exposição de motivos apresentada à NOVACAP pela referida firma em 26 de agosto de 1980;

CONSIDERANDO o Laudo de Vistoria realizado pela Diretoria de Edificações, sobre a situação em que se encontram as obras objeto dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO, finalmente, que as obras não podem sofrer solução de continuidade em razão do não-cumprimento dos contratos firmados com a firma em questão, sob pena de causar enormes prejuízos,

RESOLVE:

I — DECLARAR rescindidos os contratos 509/80 e 520/80, nos termos da cláusula sétima e seus parágrafos, firmados entre a NOVACAP e NOVA AURORA-EMPREENDIMENTOS LTDA.

II — APLICAR à firma NOVA AURORA-EMPREENDIMENTOS LTDA, a multa prevista no art. 65 da RESOLUÇÃO Nº 084/76-CA, no valor de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, pelo atraso verificado até a data da rescisão em ambos os contratos.

III — SUSPENDER a referida firma pelo prazo de 06 (seis) meses, do direito de licitar perante a NOVACAP.

IV — ESTA INSTRUÇÃO entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Brasília, 10 de setembro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 134 DE 15 DE SETEMBRO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo número 361.751/80-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais o contrato de trabalho com o empregado PETRONILIO AMÉRICO GUIMARÃES, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Classe "Contra-Mestre", ref. 26, matrícula 91.103, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 09.09.80.

Brasília-DF, 15 de setembro de 1980

JÚLIO XAVIER RANGEL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 135 DE 15 DE SETEMBRO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 361.758/80-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o empregado VALDIVINO DE JESUS BARROS, Motorista Oficial, Classe "A", Ref. 14, matrícula nº 93.235, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 09.09.80.

Brasília-DF, 15 de setembro de 1980.

JÚLIO XAVIER RANGEL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 018788/80
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-DF.
ASSUNTO: Consulta sobre a possibilidade de ser dada preferência, em condições iguais, aos seus associados, na concessão das atividades comerciais, em terminais rodoviários no DF.

Senhor Secretário,

Vindo a exame desta Assessoria o presente Processo, por despacho de Vossa Excelência, temos que a Associação dos Permissionários da Estação Rodoviária de Brasília, em nome dos seus associados, pleiteia preferência para a permissão das atividades comerciais que vierem a ser instaladas nos terminais rodoviários do Distrito Federal.

Ao examinar o pleito formulado, partimos do princípio constitucional (§1º, do art, 153, da Constituição Federal) de que:

"§1º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas".

As razões arguidas como fundamento do que foi pleiteado são condições mínimas exigidas pela Administração para seleção de interessados na exploração de atividades comerciais e temos como exemplo recente os Editais nºs 002 e 003 e, proximamente, o 004/80-AERB, inerentes à ocupação de áreas no TERMINAL RODOFERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS, onde constam as condições estabelecidas de acordo com as peculiaridades de cada ramo a ser explorado, ressaltando que no Edital nº 003/80-AERB, foi previsto, entre outros, como critério de julgamento, que o permissionário da Estação Rodoviária, concorrendo em igualdade de condições com os demais, terá um ponto a mais para classificação.

Isto porque se prevê que com a mudança dos ônibus interestaduais para o TERMINAL RODOFERROVIÁRIO, as atividades objeto da licitação, estão diretamente ligadas ao funcionamento desse novo Terminal. Houve, portanto, uma preocupação da Administração em não prejudicar os atuais permissionários da AERB, mas daí a adotar-se como norma geral a preferência aos atuais permissionários, seria criar-se um privilégio que fere a lei e um dos princípios que comandam o procedimento licitatório, que é o da igualdade entre os licitantes a ser preservado, sob pena de invalidar o resultado seletivo, segundo o Professor HELY LOPES MEIRELLES (in "Licitação e Contrato Administrativo" Editora Revista dos Tribunais, março 1973, págs. 11 a 18).

Assim, não vemos por que a Administração deva acolher o pleito formulado pela Associação requerente, no sentido de assegurar preferência aos atuais permissionários da AERB, para todas as atividades comerciais que venham a se instalar nos terminais rodoviários existentes ou a serem inaugurados no Distrito Federal.

Somos, pois, pelo indeferimento do pedido, S.M.J.
A superior consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 03 de setembro de 1980

ABGAIL BARRETTO FREIRE
Assessora GAB/SSP

À DAG/SSP

Aprovo o Parecer da lavra da Assessora Dra. Abgail B. Freire. Assim, indefiro o pleito.

Brasília, 10.09.80

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 311.944/80
INTERESSADO: COMERCIAL ELMO-ALVES & ALMEIDA LTDA.
ASSUNTO: Solicita prorrogação de prazo p/ entrega de material.

Tendo em vista o parecer do Senhor Diretor da DAG e o que consta do presente processo, PRORROGO o prazo de entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº 392/80-SLU, por mais 25 (vinte e cinco) dias úteis, a contar do dia 05/08/80.

À DAG, para fins de publicação e demais providências.

Brasília, 15 de setembro de 1980

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 08/80-CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 64ª Sessão Ordinária, de 28.08.80, de acordo com o que estabelece o artigo 12, III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.154/72,

R E S O L V E :

I - aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de nºs 65ª à 72ª;

II - as reuniões serão realizadas nos dias 01, 04, 08, 11, 15, 18, 22 e 25 do mês de setembro do fluente ano, às 2ª e 5ª feiras no horário de 08:00 horas, no local de costume.

Brasília, 28 de agosto de 1.980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
-Presid. do CONTRANDIFE -

PROCURADORIA GERAL

DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 1980

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Lotar IVONE MARIA BARBOSA SOUTO, Datilógrafa, LT-SA-402-A, referência 16, matrícula nº 21.556, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Divisão de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MARIA IZABEL PINTO
Chefe da Seção de Pessoal -DAG-PRG

Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 1980

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Remover DOMINGOS BARBOSA GOMES, Agente de Portaria Código TP-602-B, referência 12, matrícula 3.840-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal para o Gabinete do Procurador Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MARIA IZABEL PINTO
Chefe da Seção de Pessoal-DAG-PRG
Substituta

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 09/80

AVISO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência 09/80, Processo 413.981/80, cujo objeto é a locação do espaço para Cantina do Hospital Regional de Sobradinho.

O Edital completo poderá ser adquirido na sala 709 do Edifício Sarah Kubitschek, no Setor Médico-Hospitalar Sul, no horário comercial do órgão e o recebimento da documentação e das propostas será no dia 21 de outubro do corrente às 9:00 horas.

Brasília, 17 de setembro de 1980

NELSON TRANCOSO MEIRELLES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

(Dias, 18, 19 e 22)

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - ASPGDF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - ASPGDF, vem por intermédio do seu Diretor. Presidente, convocar todos os seus associados, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, com amparo nos termos do Estatuto Social da Entidade, artigos 16, parágrafo I, 15, 14, parágrafo único, letra B, a ser realizada no endereço HIGS 709 - DF, Mercado do Produtor nº 2, no dia 22 de setembro corrente, às 19:00 horas em primeira convocação, e às 20:00 horas em segunda convocação, podendo deliberar com qualquer número de associados, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1) Modificação dos Estatutos
2) Aumento da mensalidade dos Sócios-Contribuintes
3) Benefício de Seguro de Vida para os Sócios
4) Assuntos Gerais de interesse da Classe.

Brasília, 16 de setembro de 1980

ARDWIN RETTO GRUNEWALD
Presidente

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIARIOS DE BRASILIA

CLS 403 - BLOCO D - LOJA 20 - CAIXA POSTAL 2.190 - CEP 70.347
FONES: 224-8292 - 224-7292 - 224-6562 - BRASÍLIA - D.F.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO

Em atendimento ao que dispõe o art. 70 da Portaria Ministerial nº 3.437 de 20 de dezembro de 1974, tornamos público que nos dias quinze, dezesseis e dezessete de agosto de 1980, foram realizadas as eleições neste Orgão de Classe, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus Orgãos de Administração e Representação:

DIRETORIA

EFETIVOS	SUPLENTES
FRANCISCO MATOS DE SOUZA	LEONÍDAS A. MEDEIROS
FRANCISCO A. DE SOUZA	JAVAN FELIX DA SILVA
RAIMUNDO PILAR CASTRO	JOSE BEZERRA MAIA
DOMINGOS ALVES DE PRADO	ANTONIO SOARES DA SILVA
FRANCISCO P. DOS SANTOS	
NILTON JOSÉ SOBRINHO	
MANOEL PAULO DE A. NETO	

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS	SUPLENTES
RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE	RAIMUNDO AUGUSTO DE LIMA
GETULIO PINTO DE CARVALHO	VITALINO LEMOS PINTO
VALMIR GOMES DE CASTRO	

DELEGADO REP. JUNTO À FEDERAÇÃO

EFETIVOS	SUPLENTES
FRANCISCO MATOS DE SOUZA	MANOEL PAULO DE A. NETO
FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	RAIMUNDO PILAR CASTRO

Os componentes do aludido Orgão foram empossados no dia cinco de Setembro de 1980, com mandato até seis de Setembro de 1983.

Brasília-DF, 16 de setembro de 1980

FRANCISCO MATOS DE SOUZA
Presidente

(DAR - Cr$1.494,50)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exm.º Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12.º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 25 de setembro de 1980 (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso **ex offício** nº 123/80
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Taguatinga Automóveis e Serviços Ltda
Relator: Conselheiro Gilberto Alves Nery

Recurso **ex offício** nº 124/80
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Vertical - Conservação e Manutenção de Elevadores Ltda
Relator: Conselheiro Newton Egydio Rossi

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 08 de setembro de 1980

ELIANE DE CASTRO SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exm.º Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12.º andar, que constam da pauta da Sessão que **se realizará no dia 23** de setembro de 1980 (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Pedido de Reconsideração nº 09/80 (RV-285/79)
Requerente: Renovadora de Pneus OK Ltda
Requerida: Junta de Recursos Fiscais
Relator: Conselheiro Gilberto Alves Nery
Advogado: Dr. Marcos Jorge Caldas Pereira

Recurso **ex offício** nº 126/80
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrida: Minas Goiás S/A - Transportes
Relator: Conselheiro Gilberto Alves Nery

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 08 de setembro de 1980

ELIANE DE CASTRO SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/80-FSS/DF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica que realizará no dia 03 de outubro de 1980, às 09:30 horas, **TOMADA DE PREÇOS** para aquisição de EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (cadeiras, equipos, estufas etc.).

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados, no 4º andar, sala 404, do Edifício ARISTON, localizado no Setor Comercial Sul.

Brasília/DF, 15 de setembro de 1980

MABIR SANTOS WERNECK
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A V I S O Nº 069/80-IDR

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a Categoria Funcional de Agente de Serviços Públicos, conforme Edital nº 164, de 28/08/80, para a Prova Escrita de Comunicação e Expressão e Matemática e Vista da mesma, em datas, horários e locais a seguir discriminados:

PROVA ESCRITA

Data: 21.09.80
Horário: 09 horas
Local: GISNO - Centro Educacional nº 02 - 907 Norte (próximo ao CEUB)

VISTA DE PROVA

Data: 26.09.80
Horários: 08h e 30 min. - Inscrições de 001 a 285, 14h e 30 min. - Inscrições de 286 a 595.
Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR - S.G.O. - Área Especial nº 01.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Escrita, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de Carteira de Identidade, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica azul.

Brasília-DF., 15 de setembro de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cr$ 6,00